



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2015-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/04/2015.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 016/2014 celebrado entre UEM e FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 6207/2014-PRO;  
considerando o Parecer nº 2018/2014-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 016/2014 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a prorrogação do convênio a partir de 06 de outubro de 2014 até 05 de novembro de 2014.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 01 de abril de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 10/04/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)